



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº023/2024

DATA: 04/03/2024

SÚMULA:.....NOMEAR      FUNCIONÁRIO      PÚBLICO  
MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora, DANIELI MARIA DA SILVA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 081.423.759-23 para exercer a função de Assessor de Divisão de Esporte, Lazer e Turismo, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro. (04/03/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº022/2024

DATA: 04/03/2024

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Nomear a Senhora, LETICIA SEGANTIM, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 120.246.929-90 para exercer a função de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária, Captação de Recursos e Projetos, Cargo em Comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro. (04/03/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº024/2024

DATA: 04/03/2024

SÚMULA:.....NOMEAR      FUNCIONÁRIO      PÚBLICO  
MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora, MARCELA ELAINE GONÇALVES, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 008.275.829-86 na Seção de Atendimento, lotado no Gabinete do Prefeito, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro. (04/03/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº021/2024

DATA: 04/03/2024

SÚMULA: ..... EXONERAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

- Art. 1º- Exonerar a Funcionária LETICIA SEGANTIM, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 120.246.929-90, a qual ocupava o Cargo de Assessor de Divisão de Esportes, Lazer e Turismo, Cargo em comissão.
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro. (04/03/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

**DECRETO Nº020/2024**

**DATA: 04/03/2024**

**Súmula: Dispõe sobre a alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Kaloré.**

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei nº 1502/2023 de 23 de março de 2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica substituído os representantes de usuários, sendo membro titular e suplente na forma que segue:

**Titular:** Isabela de Sá da Vanzo

**Suplente:** Larissa Aparecida Francisco Coelho

**Art. 2º** - Sendo assim o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA fica composto da seguinte forma:

#### **I Poder Público Municipal:**

Política Municipal de Saúde:

**Titular:** Wander de Souza

**Suplente:** Karina Silveira da Silva

Política Municipal de Educação:

**Titular:** Juliana Aparecida Pivati

**Suplente:** Fabiana Luzia Imposseto Pagotti

Política Municipal de Assistência Social:

**Titular:** Jhennyfer Lais Tenório Ferreira

**Suplente:** Adelaide de Fátima Stencil

#### **II Sociedade Civil:**

Representantes de Usuários:

**Titular:** Isabela de Sá da Vanzo

**Suplente:** Larissa Aparecida Francisco Coelho



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Representantes de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (APAE):

**Titular:** Lucas Stencil Pereira

**Suplente:** Jessica TiemiTanji Ribeiro

Representantes de Entidades Culturais, Fundações, Entidades de Atendimento e Promoção de Melhoria das Condições de Vida da População:

**Titular:** Joziane Aparecida Pressi do Prado

**Suplente:** Vani Dolores de Souza Fuzeti

**Art. 3º-**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Edmilson Luis Stencil*

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 39



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453- 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº. 001/2024 Kaloré/Paraná – 01/03/2024

**Partes:** *Município de Kaloré/PR* e a *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, MANTEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LEANDRO APARECIDO KELLER” de Kaloré/PR.*

**Objeto:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de subvenção social em favor da **CONVENIADA**, destinados exclusivamente a custear despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, observando o disposto nos artigos nº 70 e nº 71, da Lei Federal nº 9.394/1996.

**Base Legal:** As partes declaram expressamente estarem sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Federal nº 11.494/2007, Decreto Federal nº 6.571/2008 e Lei Municipal nº 1.536, de 28 de fevereiro de 2024.

**Vigência:** Data da Publicação até 31/12/2024.

**Valor Total:** O valor total do presente convênio é de **R\$ 204.083,64 (duzentos e quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**

#### **Dotação Orçamentária:**

07.019.12.367.0022.2022.3.3.50.43.00.00-Subvenções Sociais

07.019.12.367.0022.2022.4.4.50.52.00.00 – Auxílio/Equipamento e Material Permanente

**Assinam:** **EDMILSON LUIS STENCEL** – Prefeito Municipal

**EDNA APARECIDA GONÇALVES BASDÃO** – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Mantenedora da Escola de Educação Especial “LEANDRO APARECIDO KELLER”, de Kaloré/PR.